



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1985, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre o cancelamento  
de Restos a Pagar e dá outras  
providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 62.889,36** (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
68664225	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04	2017.5801.0041	1	0003	R\$ 14.922,22
67827449	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04	2017.5801.0041	1	0003	R\$ 15.912,49
68038090	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04	2017.5801.0041	1	0003	R\$ 16.889,21
68386845	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04	2017.5801.0041	1	0003	R\$ 15.165,44
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 62.889,36</b>

**Parágrafo único.** Os cancelamentos se fazem necessários em atendimento à solicitação da SMT, por meio do Ofício nº 847/2020, e tendo em vista que as faturas foram devidamente quitadas pela Secretaria Municipal de Administração, conforme esclarece o Memorando nº 044/2020-SMT/GERFIN.

**Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações produzidas serem anexadas ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Ficam assegurados aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

**Art. 4º** Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1986, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Retifica o Decreto que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 10 a 12, da Lei nº 9.483, de 20 de outubro de 2014, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 81377600/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 2889, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu **Progressão Horizontal** aos Servidores do Quadro Provisório em Extinção da Administração Municipal, na parte relativa ao Grau do servidor abaixo relacionado, conforme ali especificado, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado:

**CARGO: ANALISTA TECNOLÓGICO**

Nº	Matrícula	Nome	Grau	A Partir de
3	253227-01	ANDRE YUACA	37	01/01/2019

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1987, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar, a pedido, LUCAS DA PAIXÃO ALCÂNTARA, matrícula nº 1386123-01**, CPF nº 010.002.711-37, do cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **a partir de 12 de novembro de 2020**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1988, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE exonerar, a pedido**, os servidores relacionados no Anexo Único a este  
Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município  
de Goiânia, **a partir das datas ali especificadas**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês  
de novembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1988/2020

Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/Nível/ Classe	Padrão/ Ref.	Lotação	a partir de
74003184	Sheila Rosa Carneiro	1029894-02	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	10/04/2018
83663545	Noelia da Chaga Conceição	629308-01	Agente de Apoio Educacional	II	F	Secretaria Municipal de Educação e Esporte	25/06/2020
83148489	Fabrícia Fagundes Ribeiro Bastos Fernandes	906573-01	Técnico em Saúde	II	F	Secretaria Municipal de Saúde	30/04/2020

**DECRETO Nº 1989, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

*Regulamenta a participação do Município de Goiânia na SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada nos dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e, tendo em vista o disposto no art. 5º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 278, de 21 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 280, de 24 de setembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** A participação do Município de Goiânia na SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, **a ser realizada entre os dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, tem por objetivo viabilizar o recebimento, o parcelamento e/ou reparcelamento de créditos decorrentes de débitos tributários e fiscais, ajuizados ou não, de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em regularizar sua situação de inadimplência perante o Município.

**Parágrafo único.** As ações de que trata o *caput* deste artigo serão coordenadas pela Superintendência de Cobrança da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Para os débitos que já se encontram em cobrança judicial, a dispensa de custas processuais e honorários advocatícios será coordenada e executada exclusivamente pela Procuradoria Geral do Município em conjunto com o 7º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, (7º CEJUSC) - execução fiscal municipal.

**Parágrafo único.** Os benefícios da justiça gratuita previstos no *caput* deste artigo poderão ser requeridos durante o período da SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, junto à Procuradoria Geral do Município, no Hall de Convivência do Paço Municipal.

**Art. 3º** As medidas adotadas durante a SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, para quitação de créditos tributários e fiscais do Município, relativos



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

aos débitos, ajuizados ou não, **vencidos até 13 de novembro de 2020**, consistem na redução de multa moratória e de juros de mora, de acordo com os percentuais previstos neste Decreto.

**§ 1º** Entende-se por créditos tributários aqueles decorrentes de impostos (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/ITU/ Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN/ Imposto Sobre a Transmissão de Imóveis - ISTI), taxas e contribuições municipais.

**§ 2º** Entende-se por créditos fiscais aqueles oriundos de multa formal por infração à legislação ou descumprimento de obrigações acessórias, mesmo quando aplicadas por servidores municipais.

**§ 3º** Entende-se por obrigações acessórias as prestações positivas ou negativas, previstas na legislação tributária municipal, a que está obrigado o contribuinte, no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

**Art. 4º** A redução, de que trata o *caput* do art. 3º deste Decreto, será aplicada da seguinte forma para débitos consolidados ou não, **vencidos até 13 de novembro de 2020**, ainda que já tenham sido parcelados e/ou reparcelados:

**I** - 80% (oitenta por cento) – no caso de pagamento à vista;

**II** - 70% (setenta por cento) - se parcelado em até 40 (quarenta) parcelas.

**§ 1º** Os parcelamentos de que tratam este Decreto poderão ser realizados em até 40 (quarenta) parcelas mensais, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do disposto nos arts. 55 e 56, do Decreto nº 1.786, de 15 de julho de 2015 - Regulamento do Código Tributário Municipal (RCTM).

**§ 2º** As custas processuais serão recolhidas, integralmente, à vista ou em conjunto com o pagamento da primeira parcela do débito, na forma prevista na Lei Processual Civil.

**§ 3º** Os honorários de sucumbência serão pagos, à vista ou parcelados, nas mesmas condições da forma optada na negociação constantes no *caput* deste artigo.

**§ 4º** Tratando-se de débito em execução fiscal com bloqueio, penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com outra garantia, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.

**Art. 5º** As medidas adotadas pelo Município para quitação de débitos tributários e fiscais durante a SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO não configuram a novação da dívida de que trata o inciso I, do art. 360, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

**Art. 6º** A adesão do contribuinte às medidas de que tratam os arts. 3º e 4º, deste Decreto, será efetuada por requerimento do próprio sujeito passivo, ou seu representante legal, instruído com os documentos pessoais do titular do direito,



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

comprovante de endereço e, no caso de representação, documentos pessoais do representante e procuração simples.

**Parágrafo único.** O pagamento do crédito, se negociado à vista, ou da primeira parcela, no caso de parcelamento ou reparcelamento, deverá ser efetuado **até o dia 11 de dezembro de 2020**.

**Art. 7º** A adesão do contribuinte às medidas que constam deste Decreto durante à SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO:

**I** - importa em confissão irretratável da dívida em cobrança judicial ou extrajudicial, bem como em renúncia ou desistência de quaisquer meios de defesa ou impugnações;

**II** - produz os efeitos previstos no art. 174, Parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

**Art. 8º** O não pagamento de 03 (três) parcelas, consecutivas ou não, determina o vencimento antecipado das parcelas vincendas, inscrevendo-se ou reinscrevendo-se o débito em Dívida Ativa, para fins de cobrança extrajudicial ou judicial, conforme previsto no § 1º, do art. 56, do RCTM.

**Art. 9º** O atendimento aos contribuintes interessados em aderirem às medidas de que trata este Decreto será feito exclusivamente entre os dias 30 de novembro a 04 de dezembro de 2020, da seguinte forma:

**I** - para pagamento à vista, de débitos ajuizados ou não, os interessados poderão aderir, via *internet*, no endereço [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). ou, ainda, mediante atendimento presencial em uma das unidades Atende Fácil e no Hall de Convivência do Paço Municipal;

**II** - para o parcelamento ou reparcelamento:

**a)** débitos não ajuizados de pessoas físicas e/ou jurídicas – o atendimento será presencial, no Hall de Convivência do Paço Municipal e nas unidades Atende Fácil, com exceção da unidade do Paço Municipal;

**b)** débitos ajuizados de pessoas físicas – o atendimento será presencial, no Hall de Convivência do Paço Municipal e nas unidades Atende Fácil, com exceção da unidade do Paço Municipal;

**c)** débitos ajuizados de pessoas jurídicas – o atendimento será presencial junto à Procuradoria Geral do Município, no Hall de Convivência do Paço Municipal.

**Parágrafo único.** Como medida de prevenção e combate ao COVID-19, o atendimento presencial somente será realizado com prévio agendamento, por meio do site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 10.** Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Superintendente de Cobrança da Dívida Ativa, ou servidor por este designado, com homologação da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
**Secretária Municipal de Finanças**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

PROCESSO Nº: 84598976/2020

INTERESSADO: JUSSIMARIA ALMEIDA DOS SANTOS

ASSUNTO: Mandado

**DESPACHO Nº090/2020**

À vista do inteiro teor do auto de nº 8.459.897-6/2020, e da Sentença proferida no Mandado de Segurança que tramita sob Processo nº 5301872.43.2019.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registro Público, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Comarca de Goiânia, **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **Jussimaria Almeida dos Santos, matrícula nº 548952-07**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “F”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **a partir de 26 de outubro de 2020 até 31 de agosto de 2022**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do curso de Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Goiás – UFG.

Fica ratificado e retificado, na parte relativa ao *contrato*, para considerar como sendo **contrato 07**, o Despacho nº 8082/2020, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, bem como o Termo de Compromisso nº 011/2020, firmado pela servidora, constantes às 22/23, dos autos.

Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

**PROCESSO: 36061006.****TITULAR: ALINE DE OLIVEIRA SANTOS.****ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO.****TERMO DE REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e observando o que determina a Lei nº 10.231, de 03 de agosto de 2018 e o cumprimento às disposições do Programa de Habitação de Interesse Social do Município de Goiânia, e considerando:

- Que de acordo com o art.7º da Lei 10.231/2018: “**Dentro do prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, o beneficiário do lote ou unidade habitacional fica impedido de abandonar o imóvel por mais de 30 (trinta) dias**”;
- Que realizados os procedimentos necessários, tendo sido notificado e garantido o direito do Contraditório e da Ampla Defesa, ficou comprovado que **ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 5383941 DGPC/GO e CPF nº 027.196.951-22** beneficiada com um imóvel localizado na **RUA LUIZA MARIA COIMBRA BUENO, QUADRA 26, LOTE 05, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO III, NESTA CAPITAL**, abandonou o imóvel, conforme comprovado nos autos, ferindo a Legislação;
- Considerando o art. 8º da Lei 10.231/2018 que prediz: “Compete ao órgão de habitação da Administração Pública Municipal fiscalizar o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º desta Lei”;
- Considerando que a Prefeitura Municipal de Goiânia, tem o dever de fazer cumprir a legislação de Habitação e Interesse Social, Estatuto das Cidades e Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO IMÓVEL** localizado à Rua Luiza Maria Coimbra, Quadra 26, Lote 05, Residencial Jardins do Cerrado III, Goiânia-Goiás, em nome de **ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 5383941 DGPC/GO e CPF nº 027.196.951-22**.

Para que surta seus efeitos legais e jurídicos, LAVRA-SE E PUBLIQUE-SE o presente Termo no Diário Oficial do Município.

Goiânia, aos 13 dias do mês de Outubro de 2020.

**ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/OLIVEIRA VICENTE DA SILVA, CPF nº 438.474.711-04; C/ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº 352.026.531-15; C/MARIA FRANCISCO DE JESUS, CPF nº 801.986.431-87; C/PAULO RIBEIRO C. DE OLIVEIRA E IVANILDA ALVES, CPF nº 425.363.321-87; C/WENDELL NICHOLAS MARQUES ARANTES, CPF nº 899.384.291-49; C/IVANA DE FARIA CARNEIRO, CPF nº 486.209.391-49; C/LINDOMAR PIRES DE OLIVEIRA, CPF nº 959.988.101-04; C/SAMUEL ALVES MOREIRA, CPF nº 556.628.381-00; C/EVODIO DOS SANTOS, CPF nº 768.953.785-53; C/EDMAR WELLINGTON DE MELO FREITAS, CPF nº 333.095.741-72; C/BELIVAR FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 431.158.291-91; C/RENNER FRANCISCO GOMES, CPF nº 971.619.851-53; C/LOURDES MARIA DA SILVEIRA LELIS, CPF nº 547.905.301-91; C/JOAO QUINTINO FIDELIS 32074760159, CPF nº 320.747.601-59; C/EDILSON MAURICIO DOS SANTOS, CPF nº 536.551.761-04; C/JEFERSON JORGE OLIVA, CPF nº 478.343.151-53; C/YEDA LUCENE MARIA DA COSTA DIAS INACIO, CPF nº 839.247.791-04; C/JANISON ANDRADE LIMA, CPF nº 813.031.811-34; C/HELENA GOMES DOS SANTOS, CPF nº 456.196.621-87; C/NILION ANDRADE SILVA, CPF nº 475.965.621-91; C/JOSE VERISMAR DOS SANTOS, CPF nº 122.430.001-72; C/ESPOLIO DE JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 281.494.911-04; C/VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 234.617.641-91; C/APULO MARTINS CHAVES NETO, CPF nº 470.860.411-49; C/FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, CPF nº 095.718.681-91; C/JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF nº 081.940.091-20; C/DAVID CHAGAS PORTO, CPF nº 700.449.291-53; C/ELIENE SILVEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 790.944.651-91; C/OLCA B R F REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.090.470/0001-19; C/ROMAO NUNES RODRIGUES, CPF nº 131.145.221-49; C/ESPOLIO DE TEREZINHA DE JESUS SILVA, CPF nº 322.911.081-15; C/ESPOLIO DE EVA DIVINA VENTURA, CPF nº 181.016.821-04; C/PAULO FERNANDO SILVA TAVARES, CPF nº 002.190.461-82; C/JOSE LAESTE LUSTOZA DOS SANTOS, CPF nº 787.650.051-04; C/ESPOLIO DE DAVI COSTA MENESSES, CPF nº 159.593.331-04; C/JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 291.730.001-91; C/MABILY SILVA, CPF nº 892.560.501-53; C/FERNANDA CRISTINA PRIMO, CPF nº 814.930.371-53; C/ELIAS ALVES DA SILVA, CPF nº 574.642.861-20; C/VALDIVINO ALVES DE REZENDE, CPF nº 757.071.529-20; C/MELB DE PAULA LUDOVICO MATHEUS, CPF nº 912.041.511-72; C/MARIA TORRES CARDOSO, CPF nº 347.292.751-87; C/CARLOS ROBERTO DA CRUZ, CPF nº 334.027.601-34; C/ALEX SANDRO TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 218.098.048-50; C/CONSULTORIA E REPRESENTACOES GATHI LTDA, CNPJ nº 26.660.175/0001-19; C/BILLY DJOW PEREIRA JACINTO, CPF nº 037.009.301-19; C/WALTER MASSI, CPF nº 005.101.141-72; C/ESPOLIO DE WALTER MASSI, CPF nº 005.101.141-72; C/ESPOLIO DE WALTER MASSI, CPF nº 005.101.141-72; C/DERI ANGELO FERNANDES, CPF nº 075.001.301-04; C/ESPOLIO DE WALTER MASSI, CPF nº 005.101.141-72; C/ESPOLIO DE WALTER MASSI, CPF nº 005.101.141-72; C/ESPOLIO DE WALTER MASSI, CPF nº 005.101.141-72; C/IVANEIDE VICENTE SOUTO BOMFIM, CPF nº 477.193.114-34; C/KATIA NUBIA SILVA CARVALHO,



CPF nº 030.471.631-62; C/SEBASTIANA ALVES DE BRITO, CPF nº 988.900.181-00; C/GUIMAR BELEM ALVES CORDEIRO, CPF nº 517.985.731-72; C/GLEICE SANTOS MORAES, CPF nº 026.490.401-06; C/WAGNER RIDRUGUES RAMOS 03138955460, CPF nº 031.389.554-60; C/LOUDEMIRRES NILO DE SANTANA BUENO, CPF nº 435.726.341-72; C/BENEDITA TELES DE ABREU, CPF nº 348.283.891-72; C/MARCIO RODRIGUES DE QUEIROZ, CPF nº 966.938.431-15; C/REGIA MARIA DOS SANTOS, CPF nº 020.766.771-35; C/POLYANA LAMONIER SILVA, CPF nº 707.235.441-74; C/ESPOLIO DE MARIA DAS DORES RODRIGUES, CPF nº 255.878.701-20; C/JANETE DOS SANTOS PEIXOTO, CPF nº 592.255.801-34; C/MARIA DO CARMO DA SILVA PINTO, CPF nº 645.111.111-20; C/YANASSAN FERNANDA REMIGIO, CPF nº 010.760.841-33; C/MARLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF nº 908.303.261-20; C/IREMAR PACHECO BRANDAO, CPF nº 457.363.401-00; C/RUTH ALVES FERREIRA SANTOS, CPF nº 480.055.251-68; C/ESPOLIO DE MARIA DIVINA DE SOUZA ALVES, CPF nº 402.772.321-04; C/JOAO GOMES DE LIMA, CPF nº 962.281.561-87; C/IURY MELQUIADES DE MORAIS, CPF nº 007.056.731-03; C/IRON AFONSO, CPF nº 039.921.101-25; C/RICHARLY ROSA CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 004.809.781-07; C/EVA LINO DE SOUZA, CPF nº 278.417.071-34; C/FRANCISCO PAULA DA CRUZ, CPF nº 354.984.471-91; C/MARIA MADALENA DE JESUS, CPF nº 758.765.821-15; C/CLEIDE DE SOUZA XAVIER, CPF nº 586.366.921-72; C/ADRIANA JORGE DA SILVA, CPF nº 002.075.561-99; C/ADERBAL ANTONIO DA SILVA, CPF nº 217.851.711-00; C/HILTON DE FARIA, CPF nº 976.285.651-15; C/MARCELO ANDRE WILHMS, CPF nº 564.944.089-15; C/TANIA MARIA RODRIGUES PIMENTEL, CPF nº 009.160.961-57; C/EDUARDO BUENO DE SOUZA, CPF nº 160.537.531-49; C/ALDEMORA BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº 323.535.021-72; C/VICENCA MIGUEL DOS SANTOS, CPF nº 330.681.861-53; C/ROSANGELA COSTA GOMES, CPF nº 702.222.231-20; C/REINALDO GONCALVES DA SILVA, CPF nº 763.917.441-49; C/MARIA ZILDINA RODRIGUES DE SANTANA, CPF nº 344.137.403-78; C/CARLOS ANTONIO RIBEIRO, CPF nº 445.425.006-59; C/CLEYBSON DA SILVA SANTOS E OUTRO, CPF nº 921.024.501-63; C/CAROLINE NASCIMENTO SILVA E OUTRA, CPF nº 015.488.381-60; C/CAROLINE NASCIMENTO SILVA E OUTRA, CPF nº 015.488.381-60; C/CAROLINE NASCIMENTO SILVA E OUTRA, CPF nº 015.488.381-60; C/WALDIR BARBOSA DA CRUZ, CPF nº 083.688.801-49; C/CIRSO FALEIRO DA CUNHA, CPF nº 195.512.581-34; C/MARIA JANEIDE COSTA DA SILVA, CPF nº 943.957.133-00; C/IVANETE MARINHO SILVA 68249683315, CPF nº 682.496.833-15; C/ELENI BARBOSA DA SILVA, CPF nº 002.619.611-52; C/VANESSA FERREIRA BRITO FRANCO MENDES, CPF nº 026.717.441-10; C/LILIA MARIA GONCALVES, CPF nº 777.072.572-00; C/LEANDRO BAIOCCHI ALMEIDA LEITE, CPF nº 664.390.431-53; C/AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA, CPF nº 213.553.551-68; C/AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA, CPF nº 213.553.551-68; C/AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA, CPF nº 213.553.551-68; C/ELADIO CANEIRO, CPF nº 004.503.401-04; C/AGENCIA GOIANA DE HABITACAO SA, CPF nº 213.553.551-68; C/DAVID RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 056.739.501-44; C/ELADIO CANEIRO, CPF nº 004.503.401-04; C/DAVID RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 056.739.501-44; C/ELADIO CANEIRO, CPF nº 004.503.401-04; C/DAVID RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 056.739.501-44; C/OLIVEIRA VICENTE DA SILVA, CPF nº 438.474.711-04; C/ELADIO CANEIRO, CPF nº 004.503.401-04; C/OLIVEIRA VICENTE DA SILVA, CPF nº 438.474.711-04; C/ELADIO CANEIRO, CPF nº 004.503.401-04; C/ELADIO CANEIRO, CPF nº 004.503.401-04; C/ELADIO CANEIRO, CPF nº 004.503.401-04; C/OLIVEIRA VICENTE DA SILVA, CPF nº 438.474.711-04; C/EURIPEDES MINERVINO DE OLIVEIRA, CPF nº 231.795.971-00; C/DAVID RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 056.739.501-44; C/CLAUDETTE PAULINO SOBRINHO, CPF nº 615.310.222-00; C/JOAO BOSCO PEIXOTO



DOS SANTOS, CPF nº 101.519.901-15; C/ELADIO CANEIRO, CPF nº 004.503.401-04; C/JOAO BOSCO PEIXOTO DOS SANTOS, CPF nº 101.519.901-15; C/DAVID RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 056.739.501-44; C/OLIVEIRA VICENTE DA SILVA, CPF nº 438.474.711-04; C/OLIVEIRA VICENTE DA SILVA, CPF nº 438.474.711-04; C/IVAN WESLEY BARTHASSON, CPF nº 093.530.031-72; C/NAIR FRANCISCA DOURADO MATOS, CPF nº 141.902.491-49; C/MARIA FERREIRA DA COSTA, CPF nº 402.375.751-91; C/LAZARO MENDES RIBEIRO, CPF nº 017.713.021-00; C/RANULFO COELHO PORTILHO, CPF nº 094.449.551-68; C/SILCIO WILSON ARANTES, CPF nº 040.119.101-04; C/EDUARDO ANDRADE, CPF nº 035.387.531-72; C/LINO CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 061.337.381-20; C/SILVIO GONCALVES CAMPOS, CPF nº 021.422.601-87; C/CRISTIANE ROSA DE SOUSA JESUS, CPF nº 648.439.711-20; C/LUCIMEIRE JESUS DA SILVA, CPF nº 871.565.631-49; C/REGINALDO RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 850.334.131-04; C/ESPOLIO DE CARLOS ROBERTO FRANCA ATAIDE, CPF nº 275.787.711-91; C/LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, CPF nº 122.390.381-87; C/ROBERVAL RODRIGUES DE SOUZA, CPF nº 169.900.721-72;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **12/11/2020**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pela titular da Pasta, designada pelo Decreto Municipal nº 1672/2020, torna público aos interessados, que no dia **21 de dezembro de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020**, do tipo **Técnica e Preço**, conforme processo nº **23107/2020**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa de engenharia consultiva para, (I) elaboração de estudos, serviços e projetos necessários para o licenciamento ambiental dos quatro cemitérios públicos de Goiânia e (II) elaboração de plano de adequação e gestão dos quatro cemitérios públicos de Goiânia, para atender a Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, proveniente de Fonte de Recurso 151 – FMMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos**”, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [comissaosemad@gov.br](mailto:comissaosemad@gov.br). O edital estará disponível no protocolo da SEMAD no endereço acima citado ou por meio no portal de licitações da Prefeitura de Goiânia, endereço <https://www.goiania.go.gov.br/>.

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA 136/2020***Constitui Comissão de Sindicância.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal Nº 469 de 07 de fevereiro de 2019.

**Considerando**, o Memorando nº 013/2019/DIRADM-SEMAS constante no processo nº 81213721, encaminhando denúncia objeto do processo nº 80814437 da Ouvidoria Geral do Município – OUVG/CGM;

**Considerando**, que a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia” estabelece em seu artigo 165 que “*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.*”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Sindicância, para fins de apurar a irregularidade apontada no Processo de Sindicância nº 81213721;

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Aline Mariano da Silva, MF.: nº 1207466-1, e Adriana Lima de Farias, MF.: nº 903930-1, para comporem a Comissão de Sindicância e, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, conduzirem o procedimento administrativo sindicante.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PORTARIA 137/2020***Constitui Comissão de Sindicância.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal Nº 469 de 07 de fevereiro de 2019.

**Considerando**, o Memorando nº 009/2019/DIRADM-SEMAS proferido no processo nº 80546301 e Despacho nº 1646/2019/GERTRA-SEMAD, constante no processo nº 78399031;

**Considerando**, que a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia” estabelece em seu artigo 165 que “*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.*”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Sindicância, para fins de apurar a irregularidade apontada no Processo de Sindicância nº 80546301;

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Aline Mariano da Silva, MF.: nº 1207466-1, e Caio França de Oliveira Junior, MF.: nº 1213318-1, para comporem a Comissão de Sindicância e, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, conduzirem o procedimento administrativo sindicante.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PORTARIA 138/2020***Constitui Comissão de Sindicância.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal Nº 469 de 07 de fevereiro de 2019.

**Considerando**, o Memorando nº 006/2019/DIRADM-SEMAS constante no processo nº 80735596, Memorando nº 007/2019/DIRADM-SEMAS constante no processo nº 80735545, Despacho nº 1659/2019/GERTRA-SEMAD, proferido no processo nº 78816597 e Despacho nº 1657/2019/GERTRA-SEMAD proferido no processo nº 78587458;

**Considerando**, que a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia” estabelece em seu artigo 165 que “*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.*”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Sindicância, para fins de apurar a irregularidade apontada nos Processos de Sindicância nº 80735596 e nº 80735545;

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Aline Mariano da Silva, MF.: nº 1207466-1, e Caio França de Oliveira Junior, MF.: nº 1213318-1, para comporem a Comissão de Sindicância e, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, conduzirem o procedimento administrativo sindicante.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PORTARIA 139/2020**

*Constitui Comissão de Sindicância.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal Nº 469 de 07 de fevereiro de 2019.

**Considerando**, o Memorando nº 001/2020/DIRADM-SEMAS constante no processo nº 82246258, e Memorando nº 004/2020/DIRADM-SEMAS constante no processo nº 82957634;

**Considerando**, que a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia” estabelece em seu artigo 165 que “A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Sindicância, para fins de apurar a irregularidade apontada nos Processos de Sindicância nº 82246258 e nº 82957634;

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Aline Mariano da Silva, MF.: nº 1207466-1, e Caio França de Oliveira Junior, MF.: nº 1213318-1, para comporem a Comissão de Sindicância e, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, conduzirem o procedimento administrativo sindicante.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**PORTARIA 140/2020***Constitui Comissão de Sindicância.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal Nº 469 de 07 de fevereiro de 2019.

**Considerando**, o Memorando nº 022//2019/DIRADM-SEMAS constante no processo nº 81660336, denunciando incidente envolvendo servidor lotado no departamento de Transporte/SEMAS.

**Considerando**, que a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia” estabelece em seu artigo 165 que “*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.*”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão de Sindicância, para fins de apurar a irregularidade apontada no Processo de Sindicância nº 81660336;

**Art. 2º** - Designar os servidores efetivos: Maria Iones Martins Cordeiro, MF.: nº 891576-1, Aline Mariano da Silva, MF.: nº 1207466-1, e Caio França de Oliveira Junior, MF.: nº 1213318-1, para comporem a Comissão de Sindicância e, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, conduzirem o procedimento administrativo sindicante.

**Art. 3º** - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação do relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2019****1 – ESPÉCIE:** **Termo Aditivo ao Contrato 046/2019.****2 – PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS** e **CARLOS DAVID LOBO REZENDE E SRA. CARMEM LUCIA DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE**.**3- FUNDAMENTO:** Este Termo de Aditamento fundamenta-se do exarado no processo nº 79364886, em conformidade com o disposto no art. 62 §3º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º da Lei 8.245/91, e Decreto Municipal 1.044/2020 de 15 de maio de 2020 e suas alterações.**4 - OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 046/2019 concernente a Locação do Imóvel localizado no endereço Rua 104 Qd. F 19, Lt. 74, Setor Sul, nesta Capital, objeto da matrícula nº **19019**, do 1º ofício de Registro de Imóveis, para abrigar as instalações do **Creas Centro Sul**.**5 – VIGÊNCIA:** prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de 30 (trinta) de setembro de 2020.**6 – VALOR:** O valor mensal do presente aditivo é de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**, não havendo reajustamento do preço de locação, em obediência ao art. 4º Decreto Municipal nº 1.044/2020.**7 – PROCESSO:** **79364886****Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**

**PORTARIA Nº 516/2020**

*Designa servidor para substituir o  
Chefe da Advocacia Setorial.*

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Advocacia Setorial tem por finalidade o controle e acompanhamento dos aspectos jurídicos e formais dos processos e matérias submetidas à sua apreciação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, efetiva e estável, Sra. Ana Cristina de Bastos Santana, matrícula nº 981397-01 para substituir o servidor Lucas Leone Furtado, matrícula nº 997668 -02, na função de Chefe da Advocacia Setorial, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 16 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 519/2020**

*Designa servidora para substituir a Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas..*

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas tem por finalidade o controle e acompanhamento da gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde Goiânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, efetiva e estável, Sra. Graciela Salermo Leite de Souza, matrícula nº 1032887-01 para substituir a servidora Camila Lucas de Souza, matrícula nº 1207261-01, no cargo em comissão de Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 13 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de novembro de 2020.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 379 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato (R\$)</b>
84598283	1087/2020	PEDRO RAFAEL SANTANA DE SOUSA	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/10/2020	14/10/2021	166.200,00
84812153	1144/2020	MARCUS VINICIUS CRUVINEL DIONIS	MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	03/11/2020	02/11/2021	166.200,00
84827479	1145/2020	TARQUINIO BRITO OLIVEIRA JUNIOR	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04/11/2020	03/11/2021	166.200,00
84826642	1146/2020	KARENNE FABIANE SILVA SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	04/11/2020	03/11/2021	83.100,00
84686956	1099/2020	MAURICIO JORGE ANDRADE JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA	16/10/2020	15/10/2021	83.100,00
84624438	1073/2020	CAMILA PIANTAVINI TRINDADE DE MORAIS	MÉDICO GENERALISTA	13/10/2020	12/10/2021	83.100,00
84641014	1080/2020	LUCIANA GONÇALVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/10/2020	14/10/2021	100.800,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 380 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato (R\$)</b>
84686409	1094/2020	JANAINA SOARES VIEIRA BORGHETTI	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	16/10/2020	15/10/2021	167.420,16
84640964	1085/2020	ALEXANDRA PEREIRA DE CASTRO RIBEIRO MACHADO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/10/2020	28/10/2021	100.800,00
84222313	686/2020	KARINNY JARDIM WAQUED AIRES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/08/2020	27/08/2021	100.800,00
84641081	1084/2020	LEANDRO CAETANO DE BARROS E SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2020	13/10/2021	100.800,00
84640832	1074/2020	CYOMARA SANCHES ATTAB DE ALENCAR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/10/2020	12/10/2021	100.800,00
84555771	1031/2020	FABIANO SOUZA DO NASCIMENTO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/10/2020	12/10/2021	129.600,00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 381 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato (R\$)</b>
84555746	1032/2020	FABIANO SOUZA DO NASCIMENTO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/10/2020	12/10/2021	129.600,00
84577588	1086/2020	DAVID DE OLIVEIRA SANTANA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2020	13/10/2021	129.600,00
84478067	991/2020	JULIANA BARBOSA REZENDE	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/10/2020	08/10/2021	129.600,00
84577936	1077/2020	HERNANI LOPES SANTANA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	14/10/2020	13/10/2021	129.600,00
84577910	1054/2020	LUCAS ALMEIDA GUERRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	08/10/2020	07/10/2021	129.600,00
84640611	1081/2020	ROBSON LEMES GUIMARAES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15/10/2020	14/10/2021	129.600,00



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 382 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato (R\$)</b>
84686778	1095/2020	IGOR GUIMARAES NAVES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/10/2020	15/10/2021	129.600,00
84686727	1097/2020	NONNIE KARINNE FERREIRA DI SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/10/2020	15/10/2021	129.600,00
84671959	1089/2020	ROBERTA ABRAAO PACHECO RODRIGUES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/10/2020	15/10/2021	129.600,00
84671746	1091/2020	GUILHERME COSTA RODRIGUES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/10/2020	18/10/2021	129.600,00
84671975	1088/2020	HUGO LEONARDO NICESIO ARANTES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	19/10/2020	18/10/2021	129.600,00
84640531	1082/2020	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/10/2020	19/10/2021	129.600,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 383 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato (R\$)</b>
84686751	1096/2020	JACKELINE PEREIRA DA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/10/2020	21/10/2021	129.600,00
84465496	944/2020	ALINNY VIEIRA DE OLIVEIRA COSTA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/09/2020	21/09/2021	129.600,00
84671916	1092/2020	VICTOR AZUREU BARCELOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/10/2020	15/10/2021	129.600,00
84555657	1033/2020	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	09/10/2020	08/10/2021	129.600,00
84730009	1120/2020	KAREN FABIANE DA SILVA SANTOS	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/10/2020	22/10/2021	129.600,00
84763608	1025/2020	THAYS FERREIRA GUIMARAES	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	27/10/2020	26/10/2021	129.600,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 384 / 2020 – CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato (R\$)</b>
84730106	1117/2020	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/10/2020	22/10/2021	129.600,00
84730149	1119/2020	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	23/10/2020	22/10/2021	129.600,00
84711403	1135/2020	THADEU AUGUSTO ASSUMPÇAO MARMORI	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	26/10/2020	25/10/2021	129.600,00
84763462	1122/2020	KATIA CAETANO DE OLIVEIRA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	28/10/2020	27/10/2021	129.600,00
84730211	1118/2020	CLARISSA LENGLER CARDOSO CURY	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/10/2020	28/10/2021	129.600,00
84445932	920/2020	JULLYA THAMINE SAAD SOUSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/10/2020	28/10/2021	129.600,00
84730297	1116/2020	CLARISSA LENGLER CARDOSO CURY	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	29/10/2020	28/10/2021	129.600,00

**ERRATA DO DISTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2019****PROCESSO N°.: 76899657****INTERESSADO:** Pedro Costa Moreira**ASSUNTO:** Credenciamento

Errata do Distrato do Contrato de Credenciamento nº 26/2019, por ter ocorrido erro de digitação na data de assinatura do contrato.

**Onde se lê:**

“Goiânia, aos 05 de novembro de 2019”

**Leia-se:**

“Goiânia, aos 05 de novembro de 2020”

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

FÁTIMA MRUÉ

**Secretária**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 385 / 2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data do Distrato</b>	<b>Data da Assinatura</b>
76866724	20/2019	GUILHERME DOS SANTOS QUEIROZ	036.982.291-96	30/09/2020	06/11/2020
76819815	17/2019	PEDRO COSTA MOREIRA	036.235.941-56	27/03/2019	05/11/2020
83028246	241/2020	VITORIA CAROLINE PIRES DAMASCENO	014.582.911-11	03/08/2020	06/11/2020
79385166	389/2019	NATHALIA CARNEIRO SANTOS	016.284.671-18	19/02/2020	26/10/2020
83207515	340/2020	THIAGO VIEIRA SASSE	753.665.761-72	02/09/2020	05/11/2020
82161261	66/2020	PRISCILLA JUNQUEIRA SANTANA	034.033.361-82	14/03/2020	05/11/2020
69854753	248/2017	BRUNO VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	019.104.201-31	25/09/2020	06/11/2020
76899657	26/2019	PEDRO COSTA MOREIRA	036.235.941-56	26/02/2020	05/11/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 387/2020 – 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Prorrogação</b>	
				<b>Início</b>	<b>Término</b>
74787134	716/2018	KÁTIA DE ALMEIDA MOURA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/07/2020	31/12/2020
74787151	714/2018	LAURENICE GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/07/2020	31/12/2020
74787215	711/2018	LUCIENE BERNARDES SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/07/2020	31/12/2020
74904408	660/2018	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2020	31/12/2020
74904262	637/2018	DINAIR LIMA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2020	31/12/2020
74598145	552/2018	SIRLEY RODRIGUES DE CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/06/2020	31/12/2020
74596461	523/2018	ALIAMAR MACHADO ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/06/2020	31/12/2020
74598064	550/2018	RANICLEIA DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/06/2020	31/12/2020
74596894	572/2018	MARIA DA PAZ SATELES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	11/06/2020	31/12/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 391/2020 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Prorrogação</b>	
				<b>Início</b>	<b>Término</b>
74596851	529/2018	CLAUDIANE SILVA DA CUNHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/06/2020	31/12/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 386/2020 – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Prorrogação</b>	
				<b>Início</b>	<b>Término</b>
74357172	468/2018	VÂNIA FERREIRA BRITO	ENFERMEIRO	18/05/2020	31/12/2020



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 377/2020 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **MÉDICO**, na função de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – SAÚDE DA FAMÍLIA** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
80923651	348/2018	PIETRO LUIGI BERTOLINI	965.637.451-72	01/11/2019	09/11/2020

Fátima Mrue  
Secretária



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 378/2020 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE**, na função de **AUXILIAR DE FARMÁCIA** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
75638795	1012/2018	MÁRCIO TELES	463.334.871-04	04/08/2020	09/11/2020

Fátima Mrue  
Secretária



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 348/2018.**

**PROCESSO:** 74088473

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Pietro Luigi Bertolini

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o 2º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 348/2018, em sua Cláusula Terceira – Da Prorrogação, com a inclusão do item 3.2.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2020.



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO Nº 389/2020 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
84078298	838/2020	MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO COSTA	861.684.281-00	8.419,02	06/11/2020	05/05/2021	06/11/2020



Secretaria Municipal de Saúde

## EXTRATO Nº 390/2020 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na Área da **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
84239216	1046/2020	SÍLVIA FERREIRA	336.189.681-91	10.106,88	09/11/2020	08/05/2021	09/11/2020



Secretaria Municipal de Saúde

## **EXTRATO Nº 392/2020 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, na Área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 530, de 19 de fevereiro de 2020 e artigo 11 da Lei nº 7.498/1986:

Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
84235083	1048/2020	FLORISVALDO DOS SANTOS LIMA	813.749.251-87	24.272,52	10/11/2020	09/05/2021	10/11/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE  
REPÚBLICAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 SRP - SAÚDE**

**Início de acolhimento de proposta no dia 16/11/2020 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF**  
**Início da sessão de disputa de lances no dia 26/11/2020 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de medicamentos para abastecimento das Unidades de Urgência e Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, durante um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**CÓDIGO UASG: 926995**

**PROCESSO Nº: Bee 28146**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com) ou [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621

**Goiânia, 12 de novembro de 2020.**

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus  
Pregoeira**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2020 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico n° 042/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** - Processo Bee 18814, cujo objeto é contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, CABEAMENTO DE POTÊNCIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 HORAS, COBERTURA TOTAL SOBRE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (Diesel), em 06 (seis) grupos motor-gerador carenado á diesel, trifásico 380/220V, 60Hz, de Grupos Geradores de Energia Elétrica com potência mínima em regime Stand By de 225 KW -281KVA, para atender 06(seis) unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Considerando que os valores ofertados se encontram dentro da média de preços levantada através de pesquisa de mercado. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** as despesas conforme relacionado abaixo:

**• HEBROM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. - CNPJ: 03.979.504/0001-93**

Item	Qtd.	Unidades de Saúde	Dados do equipamento	Marca	Valor Unit. Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01 un.	UPA Residencial Itaipu	Grupos motor-gerador carenado á diesel, trifásico 380/220 V, 60Hz. com potência mínima em regime Stand By de 225KW – 281KVA. Local: Upa III Residencial Itaipu – Avenida Rio Vermelho, Esquina c/RI-19, Quadra 14, Residencial Itaipu, Goiânia-Goiás.	Stemac – S300	7.445,75	89.349,00
2	01 un.	UPA - Jardim Curitiba (Upa Maria Pires Perillo)	Grupos motor-gerador carenado á diesel, trifásico 380/220 V, 60Hz. com potência mínima em regime Stand By de 225KW – 281KVA. Local: Upa III Jardim Curitiba	Stemac – S300	7.445,73	89.348,76



			(Upa Maria Pires Perillo) – Rua JC-22, com JC – 27 e JC-27ª – Jardim Curitiba, Goiânia-Goiás.			
<b>3</b>	01 un.	Departamento de Regulação, Controle e Avaliação e Sede do SAMU	Grupos motor-gerador carenado á diesel, trifásico 380/220 V, 60Hz. com potência mínima em regime Stand By de 225KW – 281KVA. Local: Departamento de Regulação, Controle e Avaliação e Sede do SAMU – Av. Independência com 6ª Avenida – Setor Leste Vila Nova – Goiânia – GO.	Stemac – S300	7.445,73	89.348,76
<b>4</b>	01 un.	UPA Jd. América – Praça C-201, s/n, Jardim América – Goiânia-GO	Grupos motor-gerador carenado á diesel, trifásico 380/220 V, 60Hz. com potência mínima em regime Stand By de 225KW – 281KVA. Local: UPA Jd. América - Praça c-201 s/n. - Jardim América, Goiânia - GO	Stemac – S300	7.445,73	89.348,76
<b>5</b>	01 un.	UPA Jd. Guanabara III – Rua GB-14 esq. c/ GB-37, Qd.61, APM – Jd. Guanabara III, Goiânia-GO	Grupos motor-gerador carenado á diesel, trifásico 380/220 V, 60Hz. com potência mínima em regime Stand By de 225KW – 281KVA. Local: UPA Jd. Guanabara III - Rua GB-14 esq. c/ GB-37 Qd. 61 APM – Jd. Guanabara III, Goiânia – GO	Stemac – S300	7.445,73	89.348,76
<b>6</b>	01 un.	UPA Chácara do Governador – Rua DF-02, Qd.IC, Lt.14, Chácara do Governador – Goiânia-GO	Grupos motor-gerador carenado á diesel, trifásico 380/220 V, 60Hz. com potência mínima em regime Stand By de 225KW – 281KVA. Local: UPA Chácara do Governador, Rua DF-02, qd. IC lote 14, Chácara do Governador - Goiânia - GO	Stemac – S300	7.445,73	89.348,76
<b>7</b>	2.832 Lt/mês	Todas as 06 (seis) unidades	Fornecimento de combustível Diesel para abastecimento do tanque de suprimento. (Obs.	Petrobrás S10	9.345,60	112.147,20



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		Consumo hora trabalhada de 59 lt)			
<b>Valor Total: R\$ 648.240,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais)</b>					

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

Fátima Mrué  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**PROCESSO Nº.: 82668233****INTERESSADO: Josimar Alves Lima****ASSUNTO: Contrato de Pessoal**  
**DESPACHO Nº 8648/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
82668233	JOSIMAR ALVES DE LIMA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202000945	82585818	MAGDA ALVES DAVID DE BRITO	91851939172	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	19/02/2020	17/02/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.



**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**

Contrato	Processo	Contratado	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
							Início	Término
202001011	82668233	JOSIMAR ALVES LIMA	009.667.761-94	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	27/02/2020	25/02/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alterações mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação nos termos da Lei Complementar n. 091 de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528 de 29 de janeiro de 2015.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N. 201801339 / PROCESSO N. 75587601**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
CRISTIELE COSTA DUTRA MOREIRA	718.673.921-00	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	26/10/2019	25/10/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.





**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801339**

**PROCESSO nº: 75587601**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do valor do vencimento mensal, do Auxílio-Transporte e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CRISTIELE COSTA DUTRA MOREIRA**, CPF nº. **718.673.921-00**.

**DATA:** **25 de maio de 2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900028/ PROCESSO N°: 77260358**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
APARECIDA NAVES DE OLIVEIRA	369.933.011-72	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.075,49*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900061 / PROCESSO Nº: 77260731

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
MARIA DE FATIMA RIZZO MARTINS	295.888.801-06	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.143,22 *	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.


**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900062/ PROCESSO Nº: 77260323**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio Transporte	Vigência	
					Início	Término
MURILO RODRIGUES DA SILVA	025.764.721-09	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 1.051,49*	R\$ 189,20*	24/01/2020	22/01/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801032**

**PROCESSO nº: 75511299**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCIENE RIBEIRO LIMA**, CPF nº. **549.063.421-91**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801062**

**PROCESSO nº: 75502290**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **TAINA LOPES ALENCAR**, CPF nº. **753.140.961-53**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801065**

**PROCESSO nº: 75511001**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **NAYARA DUARTE MADEIRA TAVARES**, CPF nº. **002.185.601-09**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801067**

**PROCESSO nº: 75502737**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SUZANA VAZ SILVA**, CPF nº. **017.107.131-00**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**





**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801071**

PROCESSO nº: **75510985**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IRISNALDA ALVES DE SOUSA**, CPF nº. **573.065.081-72**.

DATA: **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801072**

**PROCESSO nº: 75511990**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FERNANDA DA SILVA SANTANA**, CPF nº. **988.917.581-91**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801073**

**PROCESSO nº: 75510951**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **TAIS SILVA REIS**, CPF nº. **014.648.121-60**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801074****PROCESSO nº: 75502605**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DIVINO FARIA DE SOUSA**, CPF nº. 270.375.501-59.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801083****PROCESSO nº: 75502559**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JORDANA SOUSA ARAUJO GONTIJO**, CPF nº. **022.395.771-26**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801089**

**PROCESSO nº: 75502478**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KARINE TELES DOS SANTOS**, CPF nº. **065.139.331-02**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801095**

**PROCESSO nº: 75511973**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANALBERGA PAULA BONFIM**, CPF nº. **941.045.491-34**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801100**

**PROCESSO nº: 75696949**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCIA DO CARMO RODRIGUES**, CPF nº. **991.194.471-91**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801106**

**PROCESSO nº: 75588704**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA**, CPF nº. **331.712.621-34**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801109**

**PROCESSO nº: 75510900**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e MARILENE SOUZA DA SILVA, CPF nº. **038.075.831-81**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801114**

**PROCESSO nº: 75510349**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KAMILA ALVES DE AZEVEDO SILVA**, CPF nº. **024.680.151-42**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801115**

**PROCESSO nº: 75502915**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **FRANCIDALVA LIMA FERNANDES**, CPF nº. **014.607.911-69**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801117**

**PROCESSO nº: 75502354**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e MARCIA ALVES DA VEIGA, CPF nº. 008.990.981-00.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801118**

**PROCESSO nº: 75510896**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LORENA CANDIDA DIAS**, CPF nº. **005.789.651-86**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801123**

**PROCESSO nº: 75502869**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **AURINETE SILVA VIEIRA EVANGELISTA**, CPF nº. **004.632.321-00**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801128**

**PROCESSO nº: 75510837**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ZULEIDE PAIXAO DE SOUSA**, CPF nº. **423.734.761-34**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801130**

**PROCESSO nº: 75510381**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SUSELLY RAMOS SOARES**, CPF nº. **021.259.771-09**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801134**

**PROCESSO nº: 75510420**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALANA NUNES DE BESSA**, CPF nº. **034.024.671-51**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801144**

**PROCESSO nº: 75697112**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **YARA BARROS DA SILVA**, CPF nº. **704.388.481-01**.

**DATA: 14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801146**

**PROCESSO nº: 75510454**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DINA DUARTE DA CONCEICAO**, CPF nº. **235.510.031-49**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801147**

**PROCESSO nº: 75510799**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ANDREIA FERREIRA DE SOUZA**, CPF nº. **705.969.481-15**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801149**

**PROCESSO nº: 75510438**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e MARCIA MOREIRA DOS SANTOS SILVA, CPF nº. 749.151.261-53.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801152**

**PROCESSO nº: 75510721**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LEIDE MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº. **232.984.991-53**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801154**

**PROCESSO nº: 75697198**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JULTA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº. **342.240.041-87**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801161**

**PROCESSO nº: 75697309**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **HILVIANE DE OLIVEIRA CHAVES**, CPF nº. **134.837.453-18**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801163**

**PROCESSO nº: 75510535**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MINERVINA DA SILVA LIMA**, CPF nº. **771.969.001-63**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801169**

**PROCESSO nº: 75510641**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **APARECIDA DA GLORIA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº. **268.148.461-87**.

**DATA: 14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801172**

**PROCESSO nº: 75697325**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e MARIA JOSE DE MELO, CPF nº. **596.983.811-04**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801176**

**PROCESSO nº: 75502494**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA NEUZA RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF nº. **590.085.121-49.**

**DATA: 14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801180**

**PROCESSO nº: 75697376**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROZELY BAZILIO DOS SANTOS**, CPF nº. **342.089.251-91**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801188**

**PROCESSO nº: 75647417**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **KELI CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº. **849.640.301-72**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801189**

**PROCESSO nº: 75652917**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DIRCE FERREIRA DE CAMARGO**, CPF nº. **500.427.001-59**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801190**

**PROCESSO nº: 75647492**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SIRLENE ALEXANDRE RIBEIRO**, CPF nº. **434.810.861-72**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801193**

**PROCESSO nº: 75652844**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCIENY PATRICIA FERREIRA**, CPF nº. **942.571.671-49**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801197**

**PROCESSO nº: 75705280**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIANE CHAVEIRO DE MELO ALVES**, CPF nº. **884.248.471-72**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801201**

**PROCESSO nº: 75648375**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **OZENI FRANCISCA MIRANDA CARDOSO**, CPF nº. **158.988.018-80**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801202**

**PROCESSO nº: 75705506**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DIVINA DE SOUSA CAETANO ALVES**, CPF nº. **817.366.491-91**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801203**

**PROCESSO nº: 75653026**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DINAIR MARIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, CPF nº. **427.578.271-20**.

**DATA: 14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801205**

**PROCESSO nº: 75653085**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **EDILENE SANTANA DOS SANTOS**, CPF nº. **281.914.391-15**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801209**

**PROCESSO nº: 75649011**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALDACI MARIA DE SOUZA SILVA**, CPF nº. **269.449.521-49**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801210**

**PROCESSO nº: 75697422**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VALDIRENE ALVES DA SILVA**, CPF nº. **000.860.231-01**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801211**

**PROCESSO nº: 75648804**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALENICE MARIA DA ROCHA**, CPF nº. **902.638.121-20**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801212**

**PROCESSO nº: 75705557**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIENE GOMES DE SOUZA**, CPF nº. **589.780.461-34**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801214**

**PROCESSO nº: 75697457**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DO CARMO BATISTA**, CPF nº. **642.489.091-20**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801224**

**PROCESSO nº: 75696841**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JAMILÉ MOGHAMES DE OLIVEIRA**, CPF nº. **370.881.731-15**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801225**

**PROCESSO nº: 75651121**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MATIAS DA SILVA DIAS**, CPF nº. **051.042.816-98**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO N° 201801230**

**PROCESSO n°: 75805314**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **DINALVA MASCARENHAS DA SILVA**, CPF nº. **389.327.411-15**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801231**

**PROCESSO nº: 75705239**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DE LOURDES ALVES DE SA**, CPF nº. **900.712.391-20**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801232**

**PROCESSO nº: 75705212**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JACIANNE BRITO SILVA CORDEIRO**, CPF nº. **020.401.141-81**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801233**

**PROCESSO nº: 75652984**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **RAQUEL DIAS DE SA**, CPF nº. **836.192.751-49**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801234**

**PROCESSO nº: 75705590**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **PAULA GEOVANNA NATAL DE ALCANTARA CRUZ**, CPF nº. **702.231.841-79**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801238**

**PROCESSO nº: 75651279**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GLASSIELA CONCEICAO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, CPF nº. **001.255.181-37**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801239**

**PROCESSO nº: 75705620**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELCIMAR SOARES DOS SANTOS**, CPF nº. **618.470.201-78**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801262**

**PROCESSO nº: 75805683**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ALESSANDRA DE PAULA LEITE**, CPF nº. **015.977.621-05**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801264**

**PROCESSO nº: 75805730**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VANDA PIRES**, CPF nº. **058.968.916-95**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801270**

**PROCESSO nº: 75928114**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROSEMAR PROCOPIO DA SILVA**, CPF nº. **391.538.941-20**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801273**

**PROCESSO nº: 75482558**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA TEREZA TORRES DE OLIVIERA**, CPF nº. **216.577.851-49**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801275**

**PROCESSO nº: 75482230**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GLAUCIENE MARTINS DE ABREU**, CPF nº. **987.400.241-72**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801281**

**PROCESSO nº: 75950403**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MILENA DA SILVA DOMINGOS DE SANTANA**, CPF nº. **037.688.731-10**.

**DATA: 14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801284**

**PROCESSO nº: 75949588**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ARLETE MONTEIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº. **916.243.801-82**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801290****PROCESSO nº: 75949464**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MIRIAN SANTOS DA ENCARNAÇÃO**, CPF nº. **791.548.912-72**.

**DATA: 14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801294**

**PROCESSO nº: 75949227**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARCIA AMARAL DE MORAES**, CPF nº. **231.200.962-53**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801301**

**PROCESSO nº: 75949375**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCILENE ALVES DA CONCEIÇÃO**, CPF nº. **624.267.101-87**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801303**

**PROCESSO nº: 75949839**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROSANGELA ANTONIA DA SILVA**, CPF nº. **767.893.301-00**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801306**

**PROCESSO nº: 75949537**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IVONILDE RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. **844.109.811-53**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801308**

**PROCESSO nº: 75949766**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GRAZIELLE MILITANO**, CPF nº. **081.107.486-27**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801314**

**PROCESSO nº: 75949677**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA LUIZA GOMES SOUZA**, CPF nº. **587.139.481-72**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801317**

**PROCESSO nº: 75949731**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCILENE DE OLIVEIRA BRITO**, CPF nº. **758.925.452-53**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801328**

PROCESSO nº: **76036896**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **JOSE BETTES DA SILVA BELLEM**, CPF nº. **794.167.991-49**.

DATA: **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801331**

**PROCESSO nº: 76036462**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SIMONE MARIA RAMOS SILVA ALMEIDA**, CPF nº. **824.217.731-72**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801332**

**PROCESSO nº: 76036535**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SERGIO EDUARDO DO NASCIMENTO**, CPF nº. **254.313.741-68**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801333**

**PROCESSO nº: 76037051**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA ELIZETE GALVAO**, CPF nº. **430.613.621-34**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801334**

**PROCESSO nº: 76037205**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELIZABETH SOARES RODRIGUES**, CPF nº. **790.945.621-20**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801337**

**PROCESSO nº: 76036403**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ELISANGELA TEIXEIRA DA CRUZ**, CPF nº. **718.981.581-34**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801341**

**PROCESSO nº: 76038023**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCILENE DA SILVA MATOS**, CPF nº. **923.289.701-68**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801346**

**PROCESSO nº: 75587546**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **HELOIZA ALVES DE MOURA**, CPF nº. **009.433.491-92**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801354**

PROCESSO nº: **76005567**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **IOLANDA PEREIRA DE ARAUJO**, CPF nº. **911.864.471-68**.

DATA: **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801366**

**PROCESSO nº: 75963602**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **ROSEMEYRE GUIMARAES DA SILVA**, CPF nº. **530.635.701-68**.

**DATA:** **06 de novembro de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801370**

**PROCESSO nº: 76320853**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LETICIA GRASIELE RODRIGUES CRUZ FARIA**, CPF nº. **027.164.751-56**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801376**

**PROCESSO nº: 76321132**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **RUBERCY ALVES FERREIRA**, CPF nº. **011.474.341-07**.

**DATA:** **06 de novembro de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801377**

**PROCESSO nº: 76321060**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LUCIANA DANTAS SILVA**, CPF nº. **880.480.711-34**.

**DATA:** **06 de novembro de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801385**

**PROCESSO nº: 76317861**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **SOLANGE ALVES NETO**, CPF nº. **509.985.521-00**.

**DATA:** **06 de novembro de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801387**

**PROCESSO nº: 76320977**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA DE ASSIS CARDOSO DA SILVA**, CPF nº. **499.949.131-15**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801389**

**PROCESSO nº: 76317895**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **MARIA IRANI DE JESUS**, CPF nº. **818.874.931-15**.

**DATA:** **06 de novembro de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801396**

**PROCESSO nº: 75510632**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GISELLI FERREIRA DA SILVA**, CPF nº. **515.228.532-00**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801399**

**PROCESSO nº: 76236275**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **APARECIDA PEREIRA DA COSTA**, CPF nº. **478.224.301-49**.

**DATA:** **14 de agosto de 2020**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 069/2019**

**1 - CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, e a empresa BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI.

**2 – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do Contrato nº 069/2019, especificamente a Cláusula Quarta, item 4.1.

**3 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo BEE 2164 em atendimento ao DESPACHO/DILIGÊNCIA – CHEFAD Nº 110/2020 da Controladoria Geral do Município (ev. 234).

**4 – DA RERRATIFICAÇÃO:****ONDE-SE LÊ:****4. CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

**4.1. DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente ao fornecimento dos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 40.739,00 (Quarenta mil setecentos e trinta e nove reais).

**LÊIA-SE:****4. CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.**

**4.1. DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente ao fornecimento dos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 40.739,00 (quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais). Conforme especificado na tabelo abaixo:



Especificação	Lote	Quantitativo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
MICROFONES COM FIO <b>MARCA: TAGSOUND TM 584</b>	06	4,00	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
MICROFONES SEM FIO <b>MARCA: ONEAL OB 735</b>	07	2,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
RACK PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS <b>MARCA: VECTOR RF 90</b>	08	2,00	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
BANDEJAS PARA RACK <b>MARCA: VECTOR B 19</b>	09	4,00	R\$ 100,00	R\$ 400,00
URDIMENTO COM 08 TUBOS DE FERRO <b>MARCA: PERZIPAR 8 TUBOS</b>	10	1,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
PAINEL DE CONTROLE DE 24/48 CANAIS DIGITAL <b>MARCA: STAR SCENE SETTER 48</b>	16	1,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
MÓDULOS DE POTÊNCIA (“DIMMERS”) COM 12 CANAIS <b>MARCA: MPL DX 1016</b>	17	5,00	R\$ 3.650,00	R\$ 18.250,00
“RACK” DE ALUMÍNIO COM RODÍZIOS PARA 05 MÓDULOS <b>MARCA: TITANIUM RACK RT 100.</b>	18	1,00	R\$ 1.689,00	R\$ 1.689,00

**5 - LOCAL E DATA** - Goiânia, 16 de novembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário

**EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2018**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2. OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 020/2018.
- 3. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do Processo nº 84842826, com amparo legal no art. 57, §1º, inciso I e III, da Lei Federal nº 8.666/93, e do item 5.4 da Cláusula Quinta do referido Contrato.
- 4. DO PRAZO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de execução dos Lotes 03, 04 e 05 do Contrato nº 020/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., sendo por mais 90 (noventa) dias em relação aos Lotes 03 e 05, contados a partir do dia 10 de novembro de 2020, e por mais 90 (noventa) dias em relação ao Lote 04, contados a partir de 08 de janeiro de 2021.
- 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2020.5701.26. 451.0025.1432.44905100 fonte 100 e 190.
- 6. LOCAL E DATA** - Goiânia, 06 de novembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário



## RESOLUÇÃO Nº 001/2020

*Dispõe sobre a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Mulher-CMDM, para a gestão 2020-2023.*

O Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunindo-se em duas sessões extraordinárias, sendo a primeira convocada especificamente para a eleição da sua Mesa Diretora, aos 23 de outubro de 2020, por conferência no aplicativo ZOOM, e a segunda convocada especificamente para solenidade de posse da Mesa Diretora do CMDM, aos 04 dias de novembro de 2020, por conferência no aplicativo Google Meet, devido à pandemia que o município tem enfrentado, conforme o Decreto Municipal nº 751/2020.

Considerando:

- Decreto nº 682/12, alterado pelo Decreto 2464/12;
- Decreto nº 1774, de 05 de outubro de 2020, que nomeou os membros do CMDM;
- O Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, em seu Art. 7º e Parágrafos correspondentes;
- O Edital de Eleição das Entidades da Organização Civil, publicado para esse fim;

**Resolve:**

Art. 1º - Homologar o resultado da Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, com chapa proclamada eleita, constituída por:

I – Representante da Sociedade Civil, para o cargo de Presidente, Conselheira Titular – **Roberta Fernandes de Souza**.

II – Representante da Sociedade Civil, para o cargo de Vice-Presidente, Conselheira Titular – **Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto**.

III – Representante Governamental, para o cargo de 1º Secretária – Conselheira Titular – **Márcia Limongi Pinto Coelho**.

IV – Representante Governamental, para o cargo de 2º Secretária – Conselheira Titular – **Agda Alves de Azevedo Canedos**.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



Art. 2º - Empossar a Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretária e 2º Secretária, para dirigirem o Conselho Municipal de Direitos da Mulher no período de 23 de outubro de 2020 a 23 de outubro de 2023.

Art. 3º - Proceder à comunicação, para divulgação necessária da condição atual da Mesa Diretora do Conselho, aos órgãos e entidades afins.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação em plenária.

Presidência do CMDM, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

---

**Roberta Fernandes de Souza**

**Presidente**

---

**Márcia Limongi Pinto Coelho**

**1º Secretária**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

SMT - Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes  
e Mobilidade

**PORTARIA Nº 68/2020 - SMT**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º- DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para exercer a Função de Confiança em seu respectivo cargo e lotação:

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	SÍMBOLO
<b>CLAÚDIA CRISTINA PEREIRA</b>	100439-05	361.320.631-53	FC-1

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 09 de novembro de 2020, ficando expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE**, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018****PROCESSO Nº 76051852/2018****LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT.**LOCADOR: CABRAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSLTDA; CNPJ nº 01.616.229/0001-18****PRAZO:** 12 ( doze ) meses.**OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Locação nº002/2018, relativo ao imóvel localizado na Rua 14 c/ Rua R1, Qd. 20, lts 98/110, Setor Castelo Branco, Goiânia-GO, onde funciona como ponto de apoio aos agentes de trânsito da SMT.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2020.**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

**Horácio Mello e Cunha Santos**  
Secretário da SMT

**PORTARIA N° 085/2020****Indicação de GESTORA do Contrato n° 08/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC**, nomeado pelo Decreto nº 1247, de 01 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1982/2016, em especial o artigo 9º, I e III e seu parágrafo único, XII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **GESTORA DE CONTRATO** a servidora **Flávia Messias da Costa**, matrícula nº 391964 e CPF nº 825.513.241-49, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico e Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2020, celebrado entre a SEDETEC e a empresa CLM Software Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº 02.092.332/0001-79, que tem por objeto a aquisição de solução hiperconvergente com armazenamento, para a expansão da capacidade de armazenamento e processamento dos dados da Prefeitura de Goiânia, através da Ata de Registro de Preço nº 270/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 597/19 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;**

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

**Walison Moreira**  
**Secretário da SEDETEC**

**PORTARIA N° 086/2020****Indicação de FISCAL do Contrato n° 08/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC**, nomeado pelo Decreto nº 1247, de 01 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1982/2016, em especial o artigo 9º, I e III e seu parágrafo único, XII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **Flávio Yuaça**, matrícula nº 253227-01 e CPF nº 472.249.591-20, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, lotado na Diretoria de Suporte Técnico/Gerência de Comunicação e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2020, celebrado entre a SEDETEC e a empresa CLM Software Comércio Importação e Exportação Ltda., CNPJ nº 02.092.332/0001-79, que tem por objeto a aquisição de solução hiperconvergente com armazenamento, para a expansão da capacidade de armazenamento e processamento dos dados da Prefeitura de Goiânia, através da Ata de Registro de Preço nº 270/2019, oriundo do Pregão Eletrônico nº 597/19 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;**

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

**Walison Moreira**  
**Secretário da SEDETEC**

**ERRATA**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL (DISTRATO) DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 393/1991

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E SANEAMENTO DE GOIÁS S/A  
– SANEAGO.

No Termo de Rescisão Amigável (DISTRATO) publicado na edição do Diário Oficial do Município – Eletrônico nº 7206, de 20 de dezembro de 2019, pág.111, Parágrafo Segundo da CLÁUSULA TERCEIRA,

onde se lê:

**“Parágrafo segundo:** O Município de Goiânia e a SANEAGO, por intermédio da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia (ARG), e acompanhamento por Comitê constituído pelas partes, contratarão, às expensas da SANEAGO, pessoa jurídica especializada independente para realizar o levantamento e a apuração relativos: (a) os bens reversíveis e devidamente amortizados no contrato de concessão; (b) os bens reversíveis que eventualmente não foram amortizados; e (c) investimentos não realizados durante o contrato de concessão pela concessionária.”

passa-se a ler:

**“Parágrafo segundo:** O Município de Goiânia e a SANEAGO, por intermédio da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia (ARG), e mediante acompanhamento por Comitê constituído pelas partes, contratarão, às expensas da SANEAGO, pessoa jurídica especializada independente para realizar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, o levantamento e a apuração relativos: (a) os bens reversíveis e amortizados no contrato de concessão; (b) os bens reversíveis que eventualmente não foram amortizados; e (c) investimentos não realizados durante o contrato de concessão pela concessionária.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 209/2020 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** à servidora **Elise coelho Ribeiro**, matrícula 992976, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/10/2014 a 13/10/2019, para serem usufruídas a partir de **25 de outubro de 2021**, conforme Parecer Jurídico Nº 285/2020 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 81970360.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 12 dias do mês de novembro de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 723, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão à vista do que consta do processo n.º 8.322.739-7/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar o Art. 1.º da **PORTARIA Nº 650, DE 16/10/2020**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7404, de 16/10/2020, que aposentou a servidora **Zilma Evangelista da Silva**, matrícula nº 872881-01, CPF nº 196.503.701-10, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “E”, na parte relativa ao tipo de aposentadoria, para considerá-lo como sendo aposentadoria voluntária integral, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 16 (dezesseis) de outubro de 2020**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

**Presidente**

## **EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA**

**SPE INCORPORACÃO OPUS BUENO 1 LTDA**, CNPJ: 14.550.694/0001-45, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA a licença ambiental prévia e de instalação para a construção de um empreendimento residencial, situado à Rua T-53, Quadra 87, Lote 08/12, Setor Bueno, Goiânia – GO.

---

**SUL ÁGUA E GÁS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 38.410.334/0001-06 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a **LICENÇA AMBIENTAL FÁCIL** para o serviço de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Desenvolvida na Rua 1-B N°1776 Qd. 37, Lt. 20 – Setor Garavelo – Goiânia - GO.

---

**TWM Indústria e Comércio LTDA**, CNPJ nº 17.726.236/0001-02 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a 1ª Licença Ambiental Fácil (LAF) para a seguinte atividade: Fabricação de artigos para viagem, bolsa e semelhantes de qualquer material (15.21-1/00), desenvolvida na Rua 13, nº 156, QD. J LT. 19, Vila Froes, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.655-310.